

## DECRETO Nº 144/2024 De 20 de Março de 2024

Substituição de Membro Titular e Suplente do Conselho Municipal de Gestão Territorial – CMGT, nos termos do artigo 266 da Lei Municipal nº: 470/2020, alterado pela Lei Municipal nº 643/2023 os incisos I,II,III,IV e V do § 1º e incisos I,II,III,IV e V do § 2º, do mesmo diploma legal e dá outras providências.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53 c/c art. 83 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do §3º do art. 149 da Lei Municipal nº 044/2019 e art. 264 da Lei Municipal nº 470/2020 que institui o Plano Diretor Municipal.*

### ***DECRETA***

**Art. 1º** Substituir os servidores Aline Magna Cardoso Barroso Lima, inscrita no CPF sob o nº 724.xxx.xxx-87 pelo servidor **José Robson Almeida Santos**, Procurador Geral do Município-PGM, inscrito no CPF sob o nº: XXX.677.865-XX como membro Titular da Procuradoria Geral do Município e Júlio Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura, inscrito no CPF sob o nº: xxx.725.615-xx pelo servidor **Edílio José Soares Lima**, inscrito no CPF sob o nº: xxx.126.225-xx, como membro Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Conselho Municipal de Gestão Territorial – **CMGT** como Representantes do Poder Público Municipal.

**Art. 2º** Para composição das vagas institucionais da administração no Conselho Municipal de Gestão Territorial – **CMGT** ficam nomeados os seguintes membros suplentes como Representantes do Poder Público Municipal.

I – Diego Araújo Oliveira Silva, **Procuradoria Geral do Município - PGM**, inscrito no CPF sob o nº: XXX.446.605-XX.

II – Daniel Cruz Santos, **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, inscrito no CPF sob o nº: xxx.559.355-xx.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Março de 2024,  
434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal